



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.333/2011

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Bom Jardim de Minas
para o exercício financeiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Bom Jardim de Minas estima a receita e fixa a despesa em R\$ 16.732.205,00 (dezesesseis milhões, setecentos e trinta e dois mil e duzentos e cinco reais), para o exercício financeiro de 2012; sendo R\$ 11.978.424,00 (onze milhões, novecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 4.753.781,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e três mil e setecentos e oitenta e um reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Bom Jardim de Minas é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	811.575,00
1.3. Receita Patrimonial	79.076,00
1.6. Receita de Serviços	263.251,00
1.7. Transferências Correntes	12.712.806,00
1.9. Outras Receitas Correntes	198.085,00
Soma	14.064.793,00
2. Receitas de Capital	
2.4. Transferências de Capital	4.466.000,00
Soma	4.466.000,00
3. Dedução da Receita Corrente	
3.7. Dedução para Formação do FUNDEB	-1.798.588,00
Total da Receita Estimada	16.732.205,00

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG

23 / 02 / 12
Jola

Publicado em:
22 / 11 / 11
Paço Municipal
Jola
Responsável

